GOIÁS (PROVINCIA) PRESIDENTE (LEITE MORAES) RELATÓRIO ... 9 DEZ. 1881

RELATORIO

QUE

AO 1º VICE-PRESIDENTE DR. THEODORO RODRIGUES DE MORAES

A PRESENTOU

NA OCCASIÃO DE PASSAR A ADMINISTRAÇÃO

DA

PROVINCIA DE GOYAZ

O PRESIDENTE

DR. JOAQUIM DE ALMEIDA LEFTE MORAES

RIO DE JANEIRO TYPOGRAPHIA NACIONAL

1882

Gabinete da Presidencia da Provincia de Goyaz, 9 de Dezembro de 1881

Ilm. e Erm. Sr.

Retirando-me hoje desta Provincia para a Corte, com destino a S. Paulo, por incommodo de saude, tenho a honra de passar a V. Ex., nesta data, a Presidencia que tenho exercido deste 1º de Fevereiro deste anno até este momento. Passando-a, diz-me a consciencia que restituo a V. Ex. o deposito sagrado que confiou-me, tão puro ou tão sem manchas, como se achava quando o recebi das mãos de V. Ex.

Como sabe V. Ex., no dia 3 de Novembro ultimo, por occasião da abertura da Assembléa Provincial, li o meu relatorio, que circumstanciadamente expõe o estado em que se acham os negocios publicos, e indica quaes as necessidades principaes da provincia.

Além do que está dito no referido relatorio, para o qual chamo a desvelada attenção de V. Ex., pouco mais terei a dizer como alteração da situação por mim descripta.

As ultimas noticias da Côrte affirmam que a Familia Imperial continúa, feliz-

mente, a gozar de boa saude.

E) com sincero prazer que annuncio a V. Ex. e ao paiz que em toda a provincia as eléições de 31 de Outubro tiveram logar em plena paz, sem um só incidente que perturbasse a ordem publica, por um momento sequer. Faltam-nos apenas noticias das parochias da extrema do norte, Boavista, Natividade, etc.

V. Ex. é testemunha dos esforços, que empreguei, para manter a mais completa liberdade de voto, e tenho orgulho em consignar nestas linhas que nunca esta provincia teve diante de si um espectaculo qual o que presenciara a sua capital a 31 de Outubro, vendo o funccionalismo inteiro, com raras excepções, desde os chefes de repartição até o porteiro da Secretaria do Governo, caminhar com severidade de animo és urnas, votar no candidato da opposição, com a consciencia de ser mantido em seus cargos.

Este facto, em que peze aos que me arguem de interventor, unico nos annaes eleitoraes desta provincia, honra-me como executor da reforma e como depositario da confiança do Gabinete presidido pelo venerando cidadão Conselheiro José Antonio Saraiva.

Si o elemento official favoreceu a alguem no pleito eleitoral de 31 de Outubro—esse alguem é a opposição.

Esqueçamos, porém, as injustiças e as nossas proprias paixões e digamos todos que 31 de Outubro é a aurora brilhante da regeneração do systema, que nos rege, pela consagração solemne da liberdade da representação nacional.

Em relação á tranquillidade publica, sinto prazer em affirmar a V. Ex. que a comarca de Palma, unica agitada quando apresentei o meu relatorio, já voltou ao seu estado normal, desde que assumiu o exercicio do seu cargo o bacharel Antonio Serafim da Costa Porto, Juiz de Direito da mesma.

Recebi uma felicitação da respectiva camara municipal, que honra a este magistrado, mostrando-se satisfeita com os seus primeiros actos, e esperançosa de que uma éra de paz e tranquillidade tem despontado para a mesma comarca.

Entretanto alguns factos posteriores, attentatorios da vida e outros direitos sagrados do cidadão, deram-se em alguns pontos da provincia.

Assim, ainda em Catalão, a 23 de Outubro, foi assassinado Quirino Perobeira por Antonio Margarida. Providenciei sobre o inquerito e consequente formação da culpa.

No dia 7 de Novembro, na villa de Pouso-Alto, por occasião do alistamento militar, alguns individuos mascarados e disfarçados assaltaram a Junta e inutilisaram os papeis e livros respectivos.

Na freguezia de Campinas, a 30 do mesmo mez, reproduziu-se o mesmo facto com identica consequencia.

Não houve um só ferimento a lamentar-se.

Mandou-se proceder na fórma da lei.

Nesta provincia adia-se o alistamento sob qualquer pretexto, ou, quando se o faz, o povo o inutiliza.

Aquelles factos não são os primeiros e nem serão os ultimos emquanto a mão da autoridade não cahir com todo o peso da lei sobre os seus autores, cada vez mais audaciosos, com a certeza da impunidade.

No dia 5 de Outubro evadiram-se da cadêa de Natividade os réos Eustaquio, Prudencio e Domingos, e, da de Bomfim, o sentenciado Joaquim Paulino da Silva.

De 4 de Novembro até hoje, sob proposta do Dr. Chefe de Policia e respectiva informação, tenho feito as seguintes alterações no pessoal dos Delegados e Subdelegados de Policia, a saber:

Exonerados

A pedido -7; por diversos motivos -2.

E nomeei a 15:

Por actos de 9 de Novembro e 6 do corrente, concedi aos cidadãos Raymundo Augusto Maranhão e Manoel Telles Fernandes a exoneração, que pediram, dos cargos de supplentes de juiz municipal, o primeiro da Palma e o segundo da Conceição.

Por acto de 1º de Dezembro exonerei o conego Antonio Marques Santarem do logar de encarregado interino do serviço de catechese no valle do Araguaya; o tenente honorario do exercito, Luiz de Macedo Carvalho Junior, do de professor do Collegio Izabel, e D. Joaquina Amelia de Macedo Santarem do de professora do mesmo collegio, e nomeei, para substituir o primeiro, o cidadão João José Corrêa de Moraes, para o segundo o cidadão Constancio Xavier Nunes, e para professora sua mulher D. Anna Xavier Nunes.

Sendo de alta conveniencia a transferencia do Collegio Izabel, do actual edificio em ruinas e sem a capacidade precisa, para o da fazenda « Dumbazinho », por esse mesmo acto autorizei o encarregado da catechese de realizal-a.

Estando em concurso desde Março do corrente anno as cadeiras de primeiras lettras, em Leopoldina e Posse, e não se tendo apresentado até agora pretendente algum ás mesmas, por actos de 3 e 6 do corrente nomeei interinamente professores para ellas, sendo para a primeira o cidadão Francisco de Assis Antão, e para a segunda o cidadão Antonio Hypolito do Amaral.

Por conveniencia do serviço publico, e melhoramento dos Presidios, tantas vezes reclamado, a 3 do corrente transferi o de S. José dos Martyrios, do local improprio e inconvenientissimo em que se achava, para o denominado S. Vicente; removi para este o commandante do presidio de Santa Maria, tenente honorario Manoel José Pinto, e o substitui pelo major reformado Cyriaco José de Azevedo, dispensando o alferes honorario Ayres Emygdio Dias do commando do presidio dos Martyrios, que assim ficou extincto. O material deste presidio, segundo as informações de todos que o conhecem, não vale 10\$000; não ha, portanto, vantagem em transportal-o.

Por acto de 5 do corrente, concedi ao cidadão Carlos Augusto a exoneração, que pediu, do cargo de director da typo graphia provincial e do de redactor do *Correio Official*, e para substituil-o nomeei o cidadão Beraldo José de Araujo, ficando, porém, sem effectividade esta nomeação por ser o mesmo candidato á assembléa provincial proxima futura.

Por acto de 7, nomeei o tenente honorario Manoel Pereira de Mesquita director da colonia Macedina, passando a servir o actual como vice-director e commandante do respectivo destacamento.

Por outros actos da mesma data removi o promotor publico da comarca da Palma, João Carlos Corrêa de Castro Lemos, para a da Boavista do Tocantins, e o desta, Antonio Pinto de Almeida, para aquella, nomeando para a da Posse o cidadão Domingos Baptista de Araujo.

Tendo sido dispensado, a pedido, o collaborador da secretaria do Governo Porfirio Leite de Barros, chamei para exercer o mesmo emprego a José Joaquim Cintra, que já collaborava na mesma secretaria.

Sanccionei as resoluções seguintes da assembléa legislativa provincial:

A de n. 634, de 1 de Dezembro, mandando cessar o desconto de 5% sobre os vencimentos dos empregados publicos;

A de n. 635, de igual data, approvando os actos de meu antecessor, de 17 de Maio e 27 de Dezembro do anno passado ;

A de n. 636, da mesma data, restaurando a escola de 1^{as} lettras do sexo masculino, da freguezia do Jatahy, municipio do Rio Verde ;

A de n. 637, de igual data, estabelecendo o imposto de 200\$ pela averbação do escravo que estiver nas condições dos §§ 1º e 2º do seu art. 1º;

A de n. 638, da mesma data, autorizando o governo a pagar á Camara Municipal de S. José do Tocantins a quantia de 66\$280, conforme a lei n. 587, de 9 de Agosto de 1877;

A de n. 639, de igual data, approvando a jubilação concedida por esta presidencia ao professor Izidoro Martiniano Pereira;

A de n. 640, ainda da mesma data, autorizando o governo a pagar a Manoel Ribeiro de Freitas a quantia de 104\$520, importancia das despezas, que fez, com os reparos urgentes na cadêa da villa de Pilar;

A de n. 641, de 5 do corrente, relevando D. Maria Thereza de Mello do pagamento do que estiver a dever de decima urbana, etc.

Assim tenho sanccionado todas as leis que me vieram ás mãos. Não deixo uma só dependente da sancção.

Como sabe V. Ex., acabo de realizar uma pequena excursão pelo rio Araguaya; desci até S. José, em frente ao aldêamento dos Carajás, e subi até o Itacayú Grande. Do que observei detidamente farei um relatorio, que sujeitarei á apreciação do Governo Imperial.

Entretanto, devo dizer a V. Ex. que impressionou-me agradavelmente o presidio de Jurupensem; o seu digno commandante mantem o destacamento e os presos de justiça alli existentes com muita disciplina e ordem, promove o melhoramento do presidio com muita economia, já construindo um bom quartel, já fazendo, com sentenciados, grandes plantações de generos de primeira necessidade, como tive de observar.

Levando commigo o secretario de policia, este tomou os apontamentos precisos para regularisar-se a defeituosa escripturação relativa aos mesmos sentenciados.

Em S. José do Araguaya appareceu-me o official alli destacado, desfardado, e não vi um só soldado do seu destacamento.

A escola de primeiras lettras de S. José recommenda-se pelo adiantamento de seus alumnos; examinamos a todos, d'entre elles, ha dous indigenas, os quaes liam, escreviam e contavam satisfactoriamente.

Da extincta colonia de Itacayú resta apenas uma mouta de bananeiras, representando por parte do Estado um dispendio de mais de 100 contos de réis.

O estado do material fixo e fluctuante da empreza de navegação do Araguaya é pessimo; depende de grandes concertos e urgentes reparos.

O digno e incansavel emprezario os promove com esforço, e é de justiça que o Governo o auxilie tanto quanto for possivel.

O serviço de bordo dos vapores, a ordem e disciplina entre os marinheiros, o trabalho da officina, nada deixam a desejar; o commandante dos vapores é um perfeito cavalheiro.

O serviço da catechese é desanimador; encontrei na Leopoldina um ferreiro vencendo um conto de réis por anno, que trabalha á vontade, isto é, para si, razão por que alli fui importunado com pedidos e empenhos para contractar a Pedro ou Paulo como operarios da catechese.

Na fazenda Dumbazinho, o melhor e o mais aproveitavel serviço da catechese, encontrei como vaqueiros dous moços indigenas, robustos e esbeltos, ex-alumnos do Collegio Izabel.

Disseram-me que nada percebiam pelo seu trabalho, nem ao menos a ração que o Estado lhes dá.

Mandei marcar, para cada um delles, uma vacca; dei a cada um uma faca e cumpre estabelecer-lhes um salario modico.

Outras providencias que julgo necessarias, e que mais dependem do Governo Imperial, eu as farei lembradas no meu referido relatorio.

. A historia da catechese no valle do Araguaya póde ser comparada, sem exageração, com a dos Bahus, quando estivemos em guerra com a republica do Pararaguay. E' uma successão nunca interrompida de escandalos!

Em relação às finanças nada accrescentarei além do que está dito no relatorio lido á assembléa provincial.— O estado do cofre é sempre lisongeiro e animador; é de esperar-se que d'ora em diante melhore muito com as providencias legislativas, que devem ser tomadas, e com a actual arrecadação das rendas.

Nada mais tenho a dizer a V. Ex.; passando a V Ex. a presidencia desta provincia, sinto que a entrego a um de seus filhos mais illustres pelo saber e pelas virtudes.

E agradeço de coração a V. Ex. o prestigioso apoio que sempre prestou á minha administração, apoio que muito me honra e distingue.

Durante os dez mezes e oito dias de meu governo talvez tenha commettido alguns erros, mas diz-me a consciencia que consagrei a moralidade em todos os meus actos, não fiz uma só injustiça e não violentei um só direito. E isto me basta.

Deus guarde a V. Ex.— Illm. e Exm. Sr. Dr. Theodoro Rodrigues de Moraes, dignissimo 1º vice-presidente da provincia.

O Presidente.

Dr. Toaquim de Hlmeida Leite Moraes.